



XV Congresso Brasileiro de História  
Econômica & 16a Conferência  
Internacional de História de Empresas  
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
PESQUISADORES  
EM HISTÓRIA  
ECONÔMICA

BRASIL E AMÉRICA NO SÉCULO XIX

## **Interesses entrelaçados: Brasil e barão de Mauá nos empréstimos da Diplomacia do Patacão<sup>1</sup>**

*Intertwined interests: Brazil and the baron of Mauá in the credits of Diplomacia do Patacão*

Talita Alves de Messias; talita-alves@hotmail.com

RESUMO: Em 1850, no contexto da Guerra contra Oribe e Rosas, o Brasil tornou-se credor do governo que estava sitiado em Montevideú. Essa relação creditícia que parecia circunstancial expandiu-se temporal e territorialmente, consolidando dívidas de longo prazo do Uruguai e da Argentina para com o Brasil. Tal política de empréstimos ficou conhecida como “Diplomacia do Patacão”. Nesse contexto, o barão de Mauá, que agiu inicialmente como intermediário dos empréstimos brasileiros, passou a expandir seus negócios criando diversas agências bancárias na região da Bacia Platina. O presente trabalho, desenvolvido com pesquisa bibliográfica e documental, visa analisar o entrelaçamento de interesses entre o Brasil e o barão de Mauá nas relações creditícias com a Argentina e o Uruguai na segunda metade do século XIX.

Palavras-chave: Diplomacia do Patacão. Barão de Mauá. Bacia do rio da Prata.

ABSTRACT: In 1850, in the context of the War against Oribe and Rosas, Brazil became a creditor of the government that was under siege in Montevideo. This credit relationship that seemed circumstantial expanded temporally and territorially, consolidating Uruguay's and Argentina's long-term debts to Brazil. This aid policy became known as “Diplomacia do Patacão”. In this context, the Baron of Mauá, who initially acted as an intermediary for Brazilian loans, began to expand his business by creating several bank branches in the River Plate basin. The present work, developed with bibliographical and documentary research, aims to analyze the interweaving of interests between Brazil and the Baron of Mauá in credit relations with Argentina and Uruguay in the second half of the 19th century.

Keywords: Diplomacia do Patacão. Baron of Mauá. River Plate basin.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho refere-se a uma pesquisa desenvolvida com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



## Introdução

Em 1850, após anos de ingerências europeias no conflito geopolítico que atribulava sua fronteira sul, o Império do Brasil passou a assumir uma posição dúbia que o acompanhou ao longo de toda a Diplomacia do Patacão: era ao mesmo tempo o “forte” e o “fraco”. Sua relativa fortaleza regional contrastava com a relativa fraqueza do plano mundial. Se mostrava forte ao representar uma das principais alternativas de auxílio militar e financeiro na região da bacia do rio da Prata; se mostrava fraco ao também depender de financiamento externo e possuir limitações políticas e bélicas no tocante ao plano mundial de análise.

É nessa dualidade que se centra a Diplomacia do Patacão, que pode ser entendida como uma estratégia geopolítica brasileira de fornecer empréstimos financeiros aos governos que se encontravam nos territórios que hoje conhecemos como Uruguai e Argentina. Os empréstimos iniciaram em 1850 ao final da chamada Guerra contra Oribe e Rosas (1838-1852), enquanto o último contrato foi realizado em 1867, em meio a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai<sup>2</sup> (1864-1870). Foram doze acordos de empréstimos que compuseram a Diplomacia do Patacão: sendo oito deles com o Uruguai e quatro com o Estado Argentino, nas diversas formas que assumiu até a sua unificação em 1861.

Fez parte do início dessa estratégia a inserção de um negociante que atuou não apenas como intermediador dos empréstimos brasileiros, como ainda enquanto financista e posteriormente banqueiro nessa região platina. Esse negociante era Irineu Evangelista de Souza, o futuro barão e depois visconde de Mauá.<sup>3</sup> O que lhe dava um pouco mais de confiança nos negócios nesse contexto tão incerto e conflituoso da história platina era justamente o entrelaçamento de interesses entre ele e o Império. O

---

<sup>2</sup> Os nomes dos conflitos sofrem variações ao longo do tempo e nos diferentes espaços. Enquanto a *Guerra Grande* é conhecida por esse nome no Uruguai, no Brasil a nomenclatura mais comum é *Guerra contra Oribe e Rosas*. Já o título *Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai* vem substituindo o termo *Guerra do Paraguai*, que carrega uma conotação supérflua acerca do conflito. Além disso, no Paraguai a nomenclatura mais utilizada para o acontecimento é *Guerra Grande*. Assim, cabe especificar que ao longo deste trabalho, quando for utilizada a expressão “Guerra Grande”, ela estará se referindo ao conflito contra Oribe e Rosas.

<sup>3</sup> Irineu Evangelista de Souza recebeu a comenda da Imperial Ordem da Rosa em 1851, o título de barão de Mauá em 1854 e de visconde em 1874.



que pretendemos discutir ao longo deste artigo, portanto, são as formas que o endividamento público entre os países platinos vai tomando na região no contexto desses conflitos geopolíticos entre a década de 1850 e fins dos anos 1860, com enfoque na Diplomacia do Patacão. Como compreender o financista brasileiro nesse contexto? Como se dá a relação entre soberanos e banqueiros em contexto de guerra nessa região da bacia do rio da Prata?

### **O Brasil por trás dos financistas: os empréstimos privados de Mauá e Buschental no Uruguai**

O Império do Brasil começou a fornecer subsídios ao Uruguai em setembro de 1850, durante a Guerra Grande, visando garantir a manutenção da praça de Montevideú. Depois, pacificado o território e apaziguados os partidos políticos, novos subsídios foram negociados para auxiliar a reconstrução do Estado e derrubar Juan Manuel de Rosas em Buenos Aires. Um dos objetivos do governo brasileiro era o de auxiliar na conformação da Fazenda uruguaia, justamente porque dessa organização dependeria o pagamento dos subsídios realizados pelo Brasil. Além disso, como o Uruguai poderia deixar de depender do crédito brasileiro sem reorganizar sua Fazenda Pública? Algumas tentativas de negociações e até mesmo de imposições para a resolução desse problema vinham sendo realizadas pelo Império brasileiro, mas sem sucesso.

Essa dificuldade não apagava as conquistas geopolíticas que a ação de credor vinha oferecendo. Com os empréstimos e subsídios o governo brasileiro garantiu o apoio de seus súditos sul-rio-grandenses, que visavam não apenas o trânsito de gado na fronteira com o Uruguai como a captura dos seus escravos que fugiam para um território em que a escravidão já havia sido abolida; garantiu tratados vantajosos para o estabelecimento dos limites entre os dois países; garantiu a aliança de Justo José de Urquiza na Confederação Argentina, conseguindo aliados tanto para o projeto de livre navegação nos rios da bacia do rio da Prata, quanto para a extinção da ideia de monopólio e/ou centralidade de Buenos Aires para acesso ao comércio platino. Além disso, garantiu a independência do Uruguai e do Paraguai contra os planos de absorção do governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas.



Apesar de conquistados os primeiros objetivos, o governo uruguaio seguia dependendo dos subsídios brasileiros, que estavam previstos para serem encerrados em 1852. O Presidente do Uruguai naquela época era Juan Francisco Giró, que se colocava como um entrave à política intervencionista do Império. Nesse sentido, ao invés de seguir fornecendo recursos próprios, a estratégia diplomática brasileira foi deixar que a necessidade financeira abrisse margens para negociações políticas, ao mesmo tempo em que se utilizava de sua influência para incentivar empréstimos com prestamistas privados, dando ares de boa vontade para com o país vizinho.

José de Buschental era um desses negociantes e já estava bastante próximo ao Império desde o tempo de D. Pedro I.<sup>4</sup> O negociante já havia sido enviado pelo governo brasileiro à Montevideu algumas vezes para tentar negociar empréstimos que auxiliassem primeiro a manutenção da praça de Montevideu e agora a reestruturação da Fazenda do país. Para tanto, Buschental chegou a adiantar 384 mil pesos ao governo oriental a partir de um contrato de 5 de janeiro de 1852, que deveria ser ressarcido com parte dos recursos advindos dos subsídios brasileiros.<sup>5</sup> Os subsídios se tornaram a renda pela qual outros empréstimos passaram a ser garantidos, entrelaçando os interesses públicos e privados.

Nesse contexto, Buschental era um dos negociantes que buscando a multiplicação de seu capital acabavam servindo também ao Império do Brasil, que ansiava pela organização financeira do Estado vizinho. Outro negociante que acabava servindo aos interesses brasileiros no Prata era Irineu Evangelista de Souza, que atuou não apenas como intermediário dos primeiros subsídios brasileiros como também enquanto prestamista privado. Também em janeiro de 1852, no dia 16, o futuro barão de Mauá ofereceu um empréstimo de 45 mil pesos.<sup>6</sup> Como a situação das rendas do Estado Oriental ainda era bastante grave, 1853 foi mais um ano de realização de diversos contratos de empréstimos para suprir as necessidades de capital do governo.

---

<sup>4</sup> Casou-se com Maria da Glória Pereira de Castro (sobrinha da Marquesa de Santos) em 1831. Em 1839 e 1840 esteve envolvido nas negociações para a aliança matrimonial entre as famílias reais brasileira e espanhola. Nascido em Estrasburgo, Buschental fez carreira como especulador e financista no Brasil, na Espanha, Argentina e Uruguai.

<sup>5</sup> FIGUEROA, Francisco A. Nota de recebimento. Montevideo, 06 feb. 1852. In: AGN-UY, Caja 1722.

<sup>6</sup> BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 11.



No dia 9 de maio de 1853, Manoel José Fernandes Guimarães, enquanto procurador do futuro barão de Mauá, naquele momento já comendador, assinou um contrato de empréstimo de 84 mil pesos para a República, além de manter em negociação um empréstimo de 1 milhão de pesos. Se esse último empréstimo se realizasse, aqueles 84 mil pesos seriam considerados parte dele. Para pagar essa nova dívida, o Governo Oriental se comprometia por sua vez a entregar letras no mesmo valor recebido que teriam prazo de pagamento de um mês e juro de 1,5% caso não fossem pagas na data prevista. Entretanto, se o empréstimo de 1 milhão não se realizasse, a República se comprometia a pagar com o primeiro crédito que recebesse.<sup>7</sup>

Esse empréstimo foi realizado com mediação do ministro brasileiro, que deu sua garantia. A responsabilidade do ministro do Brasil, entretanto, era apenas “moral”, “não havia um *comprometimento* legal pela falta de autorização do governo imperial ao seu ministro para conceder ao governo da república novos auxílios pecuniários”.<sup>8</sup> Por um lado, o Brasil apresentava seus “bons ofícios”, sua “boa vontade desinteressada” para com o Estado Oriental; por outro, dava mais segurança ao negociante brasileiro que sabia da crítica situação da dívida uruguaia e dos riscos que corriam seus capitais nessa empreitada.

Em 10 de novembro de 1853, entretanto, o governo oriental comunicou ao governo brasileiro que negociou com D. Manoel José Fernandes Guimarães, enquanto procurador de Irineu, que pagaria 20 mil pesos mensais a Irineu no dia 5 de cada mês, a partir de dezembro, com a renda proveniente da alfândega até o completo pagamento do capital e juros.<sup>9</sup>

Nos jogos geopolíticos globais e regionais, intervenções privadas podiam levar a intervenções governamentais, assim como o oposto também é verdadeiro. No caso de Irineu, os interesses brasileiros estavam em jogo e é a esses que Mauá se entrelaça. Só que o movimento dessas relações é constante, de modo que a cada momento Estado ou negociante podem tomar a frente. Mauá avançou bastante nesse sentido e passou a empregar cada vez mais capital no financiamento da praça de Montevideu e

---

<sup>7</sup> BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 10.

<sup>8</sup> BRASIL, RRNE, 1854, p. XL.

<sup>9</sup> BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 11.



posteriormente do próprio Estado uruguaio. E até certo momento, os interesses brasileiros amparavam também os interesses de Mauá.

Os meses que decorreram após o empréstimo realizado por Irineu Evangelista por meio de Guimarães foram de intensas instabilidades políticas no Prata, de modo que os pagamentos dessas dívidas não foram realizados como o previsto. Ao mesmo tempo, o Império estava decidido a fazer valer seu projeto de organização das finanças uruguias por meio da regularização de sua dívida pública, porque isso garantiria uma previsibilidade do pagamento dos subsídios que vinha realizando assim como o ressarcimento dos credores brasileiros que, como Irineu Evangelista de Souza, haviam participado da Diplomacia do Patacão e envolvido suas finanças no projeto imperial.

Em meio a todos esses conflitos, Andrés Lamas<sup>10</sup> seguia negociando com o Império pela continuidade dos subsídios acordados pela Convenção de 12 de outubro de 1851<sup>11</sup>. Em abril de 1853 já havia sido enviado às câmaras legislativas do Império o pedido de mais subsídios por parte da República Oriental. Em 10 de setembro, ainda sem nenhum retorno, Lamas escreveu mais uma longa nota ao Império<sup>12</sup> na qual solicitava a garantia do Brasil para um empréstimo de 1 milhão de pesos ou então a continuação dos subsídios por pelo menos mais um ano (sabendo que no empréstimo de Irineu de 84 mil pesos de 9 de maio de 1853 falava-se em um empréstimo passível de ser realizado nesse valor de 1 milhão de pesos, é possível que o comendador tivesse condicionado o mesmo à garantia do governo brasileiro).

A Diplomacia do Patacão, entretanto, funcionava utilizando o negociante como intermediário, não como prestamista em si. O Império não oferecia, ao longo dos primeiros anos dessa política, a garantia sobre os empréstimos que Irineu resolvesse fazer, mas sim as bases para que o governo oriental conseguisse negociar. Por isso, ao

---

<sup>10</sup> Andrés Lamas era uruguaio e atuou no Rio de Janeiro como ministro plenipotenciário e enviado extraordinário ao Brasil desde 1848 representando inicialmente o governo uruguaio da *Defensa*, sitiado em Montevideú, e posteriormente o Estado Oriental do Uruguai já unificado, até 1862. Foi um importante personagem da construção das estratégias da Diplomacia do Patacão.

<sup>11</sup> A Convenção de Subsídios entre Brasil e Uruguai foi assinada em 12 de outubro de 1851, quatro dias após o fim da Guerra Grande, visando a prestação de socorros pecuniários para a República e a garantia de pagamento dos subsídios já fornecidos pelo Império. No mesmo dia foram assinados outros quatro tratados entre os dois países: de Aliança, de Comércio e Navegação, de Extradicação de criminosos e de devolução de escravos e o de Limites.

<sup>12</sup> BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, n. 3.



invés da garantia ao empréstimo de 1 milhão de pesos, o Império optou pelo prosseguimento dos subsídios mensais que foram aprovados pela Assembleia Legislativa em 30 de setembro de 1853, com a lei nº 723 que autorizava o fornecimento de 60 mil patações por mês, com limite máximo de um ano.

Os subsídios foram negociados com o governo uruguaio por meio de notas reversais. Nesse sentido, apesar de terem sido aprovados os 60 mil patações mensais pelo Parlamento brasileiro, o governo decidiu entregar apenas 30 mil patações ao mês até que ocorressem as eleições e o governo uruguaio se restabelecesse. Os pedidos pelo aumento do valor entregue foram constantes<sup>13</sup>, tanto pelo governo uruguaio localizado em Montevideu quanto pelo seu agente no Brasil, que ainda era Andrés Lamas. Os pedidos citavam a Lei n. 723 que aprovava o valor completo das mensalidades. E então em abril, depois de restabelecido o governo, o Império aprovou o aumento das mensalidades dos subsídios. Uma Convenção foi assinada em 1º de junho de 1854.

A nova Convenção determinava que as parcelas seriam elevadas a 60 mil patações a partir de março (quando foi eleito o novo governo) e seriam pagas até dezembro de 1854. Entretanto, os pagamentos já vinham sendo realizados desde dezembro de 1853, restando 90 mil pesos que haviam sido autorizados pela Lei n. 723 mas que não foram despendidos.

Esse complemento às primeiras mensalidades foi destinado ao pagamento a Irineu Evangelista de Souza, por meio da Casa Guimarães & C<sup>a</sup>, pelo empréstimo realizado em maio de 1853, com a intermediação e garantia “moral” do ministro residente do Brasil em Montevideu (conforme visto anteriormente). O empréstimo era de 84 mil pesos que, incluídos os juros, foram convertidos a 98.207 patações. Esse valor seria destinado diretamente à Casa Guimarães & C<sup>a</sup>. Os juros que eram de 1,5% ao mês, foram reduzidos a 6% ao ano<sup>14</sup> (a diferença de 8.207 patações seria descontada da última parcela do subsídio, paga em dezembro de 1854).

Assim, em 1854 os pagamentos autorizados do Império ao Uruguai somaram 720 mil patações, o que representou 1,8% das exportações brasileiras naquele ano. Ao

---

<sup>13</sup> Ver BRASIL, RRNE, 1854, anexo Q, que traz algumas correspondências de uruguaio ao governo brasileiro solicitando esse aumento.

<sup>14</sup> BRASIL, RRNE, 1855, anexo L, n. 1



mesmo tempo, o Império acompanhava de perto o trabalho da Junta de Crédito Público uruguaia, cuja criação havia sido colocada como condição pelo governo brasileiro na Convenção de Subsídios de 1851. Essa Junta tinha o objetivo de classificar e liquidar toda a dívida pública uruguaia. Um dos pontos que vinha sendo trabalhado era o pagamento das reclamações por prejuízos de guerra, para as quais a República Oriental havia emitido títulos.

A amortização dessa dívida ocorria por meio de propostas de vendas desses títulos por parte de seus possuidores. Estes deveriam entregar suas propostas em envelopes, que seriam abertos em sessão pública: os detentores que oferecessem seus títulos por valor mais baixo, tinham seus papéis comprados pelo governo, que os queimaria em seguida. Se houvesse muitas propostas com condições iguais, fazia-se um “rateio proporcional às quantias propostas para a amortização”. Diante da situação do Estado Oriental, não é difícil compreender os baixos preços pelos quais esses títulos eram comprados pelo governo:

A falta de pagamento dos juros e o alto algarismo a que a dívida tem subido e que vai tornando cada vez mais impraticável tal pagamento, tem feito conservar os títulos da dívida pública consolidada com mui pouco valor na praça de Montevidéu, e é por isso que com os dez mil pesos destinados mensalmente a amortização tem sido resgatadas grossas somas [...].<sup>15</sup>

Os títulos estavam com valores de pouco mais de 1% do valor de face, ou seja, do que valiam originalmente conforme registrado no próprio papel.<sup>16</sup> O curioso acerca desse processo uruguaio é a compreensão acerca de como esses títulos de dívida pública acabam se tornando mercadorias nas mãos de seus detentores, que vão perdendo valor conforme as expectativas por seu resgate se tornam cada vez mais baixas. Isso porque a dívida pública consiste em títulos que podem ser transferíveis, de modo que passam a circular em diversas transações. No caso da República Oriental, entretanto, seu Estado não conseguia garantir o valor original já que não fazia os pagamentos regularmente. Por isso, a capacidade de o Estado realizar pagamentos determina não apenas o valor de seus títulos como ainda os juros que terá que pagar por cada empréstimo, sendo maior quanto menor a expectativa de retorno.

<sup>15</sup> BRASIL, RRNE, 1856, anexo D, n. 5.

<sup>16</sup> BRASIL, RRNE, 1856, anexo D, n. 5





Nesse sentido, os subsídios brasileiros foram fundamentais ao Estado Oriental, porque aumentavam a expectativa de pagamento e possibilitavam reduzir os juros da praça. Ainda assim, resolveriam apenas uma pequena parte dos problemas uruguaios e das preocupações do governo brasileiro. Eles colocaram a República em situação de dependência da continuidade desses oferecimentos. O objetivo final dos empréstimos era a estabilidade política da república, que garantiria ao Brasil a paz na fronteira e um porto amigo na bacia platina. Ao mesmo tempo, desde que se iniciaram esses subsídios e empréstimos, a estabilidade política não foi assegurada na República e, portanto, o objetivo final desses auxílios não foi necessariamente alcançado.

Em 1855, devido às tantas dificuldades de o Governo Oriental cumprir seus contratos e manter a estabilidade política, o Brasil decidiu novamente por não mais auxiliar aquele país, apesar da persistência das notas e pedidos por novos subsídios, empréstimos ou garantias por parte da República Oriental. Em nota, o Visconde de Abaeté, afirmou que os fornecimentos de auxílios à República não teriam sido “improfícuos”, mas poderiam ter sido “mais úteis” se a República tivesse empregado “medidas indispensáveis a suas finanças” e “evitado novas dissensões e abalos políticos”.<sup>17</sup> Pedidos seguiam sendo realizados e o governo brasileiro seguiu negando.

### **Do outro lado do Prata: o reconhecimento da dívida de Entre Rios e Corrientes pela Confederação e as intermediações de José de Buschental**

Já na Confederação Argentina a situação também não era a mais favorável. O primeiro empréstimo realizado às províncias argentinas ocorreu em 1851 para derrotar Juan Manuel de Rosas em Buenos Aires, e foram assumidas especificamente pelas províncias de Entre Rios e Corrientes, lideradas por Justo José de Urquiza. A crise no país vizinho gerada pela queda de Rosas levaria uma década para se resolver, então os representantes do Império deveriam preocupar-se com o pagamento do empréstimo feito para a campanha de Urquiza (ainda que esta tenha ficado em segundo plano diante da maior intensidade do problema financeiro urguaiio).<sup>18</sup>

<sup>17</sup> BRASIL, RRNE, 1856, anexo D, n. 2.

<sup>18</sup> Nos Relatórios RRNE publicados em 1854 e 1855 não há referências à dívida de Entre Ríos e Corrientes, apenas às urguaiias.



O governador de Entre Rios, Urquiza, foi proclamado presidente da Confederação Argentina em fevereiro de 1854. O país era composto por doze províncias e um distrito federal, com capital na cidade de Paraná. E Buenos Aires, que não aceitou essa nova configuração, se declarou independente em maio de 1854 com os territórios do sul (de ocupação indígena) (Busaniche, 1984, p. 651).

Como Buenos Aires sozinha possuía uma renda maior que todas as demais províncias argentinas juntas, a situação financeira da Confederação Argentina foi bastante complicada pela separação do estado portenho. Nesse contexto “aparece” na capital Paraná um personagem que já é nosso conhecido: José de Buschental. O negociante é também um personagem curioso, que perpassa toda essa história da Diplomacia do Patacão de forma periférica, mas cumprindo importantes papeis. Enquanto Mauá foi o principal intermediário financeiro do governo brasileiro, Buschental não tem origem em nenhum Estado platino e vai transitando entre eles e tornando-se não apenas um importante financista, como ainda representante diplomático.

Em 1853 Buschental havia negociado um empréstimo à Confederação Argentina de Urquiza, que já não contava com a renda portuária de Buenos Aires. O empréstimo foi levantado em Montevideu e totalizava 225 mil pesos em moeda metálica com juros de 16% ao ano, pagos mediante a entrega de títulos que poderiam ser utilizados para pagamentos nas aduanas federais por seu valor nominal (Alvarez, 1947, p. 137). Como a Confederação garantiu a livre navegação nos rios Paraná e Uruguai com a Inglaterra, França e Estados Unidos, esperava-se poder garantir alguma renda com o comércio fluvial. Buschental a essa época já vivia em Montevideu e provavelmente teria diversas oportunidades para comercializar e passar adiante os títulos do empréstimo, que haviam sido feitos fracionados em pequenas quantidades, de modo a circularem como papel moeda (Alvarez, 1947, p. 137).

Em 1854 foi criado o Banco Nacional da Confederação com base em uma lei de fazenda e crédito público<sup>19</sup> e aprovada pelo Congresso Constituinte em 1853. O Banco

---

<sup>19</sup> A lei teve como um de seus redatores Mariano Fragueiro (1795-1872), importante estudioso e pensador da política, sociedade e economia argentinas, tendo publicado em 1850 o texto “Organización del crédito” e em 1852 “Cuestiones argentinas” (Fragueiro, 1976). Uma das ideias centrais de Fragueiro era a



possuía poder de emissão com autorização inicial para 6 milhões de pesos, mas não obteve sucesso. Seus bilhetes não tiveram ampla aceitação entre a população e mesmo com curso forçado o plano acabou desmoronando, tendo sido encerrado em menos de dois anos com o banco e as sucursais. Sem as rendas de um dos principais portos da bacia platina e com ameaça de guerra civil com Buenos Aires, o governo do Paraná tinha dificuldade de gerar confiança suficiente para essa empreitada, e terminou dependendo novamente de prestamistas privados.

Em 1855, Buschental chegou ao governo do Paraná e tornou-se não apenas um importante negociante para o governo como ainda recebeu o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Confederação. Para Alvarez (1947, p. 142, tradução nossa) o negociante como que substituiu o plano anterior de organização do crédito do Estado tornando-se o “pivô central das finanças federais”, ao ter sido encarregado de fundar um banco na Confederação com o capital inicial de 4 milhões de pesos. Além disso, deveria negociar na Europa um empréstimo de 5 milhões de pesos, que serviria tanto para obras públicas quanto para um contrato de imigração que deveria negociar no Reino das Sicílias.<sup>20</sup>

Buschental ficara também encarregado da criação de um banco para a Confederação (o que o negociante não conseguiu cumprir), assim como foi enviado para o Brasil para negociar algumas questões geopolíticas com o Imperador e a garantia para o empréstimo que seria contraído na Europa. Suas instruções e cartas de pleno poderes foram entregues em julho e sua viagem ocorreu em setembro. Buschental parece ter sido bastante articulado nas negociações, conseguindo algumas respostas do Império do Brasil acerca de suas ações no território uruguaio, assim como discutiu a necessidade de o Brasil negociar seus limites com os países vizinhos. Entretanto, as cobranças que o

---

de “converter o crédito em um poder do Estado” (Weinberg, 1976, p. 81). Ele foi Ministro da Fazenda do governo de Paraná em 1854.

<sup>20</sup> Em um acordo assinado pelo Departamento de Hacienda da Confederação Argentina descreve que o vice-presidente da Confederação Argentina, ao tratar sobre a necessidade de erários para a República, autorizou Buschental a contratar um empréstimo na Europa de 5 milhões de pesos. No documento constam todas as regras do empréstimo. A finalidade seria obras públicas e imigração. O governo se comprometia a não contrair outro empréstimo pelos próximos 5 anos. (Departamento de Hacienda, José de Buschental. [Acordo]. Paraná, 9 abr. 1855. In: AMREC, Confederación Argentina, Caja 17, Brasil I. Carpeta Legación Argentina en Brasil. Expediente 5). Ver também: DERQUI, Santiago. [Correspondência]. Destinatário: José de Buschental. Paraná, 24 mar. 1855. In: AGN-AR, Sala 10, 19-01-05.



governo de Urquiza poderia fazer sobre as questões geopolíticas platinas eram bastante limitadas e mesmo a tentativa de conseguir a garantia para um novo empréstimo esbarrava na dívida que Urquiza já possuía com o governo brasileiro.

Então Urquiza conseguiu a autorização do poder legislativo para nacionalizar a dívida das províncias de Entre Rios e Corrientes de 1851 tomada para a Guerra contra Rosas. Pela lei de 11 de outubro de 1855, a Confederação Argentina assumiu essa dívida das províncias, no valor de 400 mil pesos fortes, autorizando o poder executivo de negociá-la com o governo imperial.<sup>21</sup> Além disso, foram aprovadas as contas das despesas feitas tanto com o empréstimo brasileiro quanto com o empréstimo de 1853 tomado com José de Buschenthal, que a essa altura montava a 260.135 pesos fortes.<sup>22</sup> O reconhecimento da dívida de 1851<sup>23</sup> abriu as portas do ciclo de endividamento também do governo de Urquiza, ainda que tenha sido um ciclo mais curto que o uruguaio.

Uma das principais preocupações de Urquiza e da Confederação Argentina deveria ser garantir que Buenos Aires não fosse reconhecido como um país independente, então o governo de Paraná deveria partir para o jogo geopolítico conectando os jogadores dos dois tabuleiros: platino e global. Enviou diversos representantes diplomáticos para a Europa e para a região sul americana. Ao mesmo tempo, a Confederação Argentina buscava negociar com o Brasil para garantir a integridade política da República, a independência do Uruguai (com intervenções sempre solidárias e conjuntas, caso fosse preciso), assim como a livre navegação dos rios (Cárcano, 1921, p. 422).<sup>24</sup> Segundo o trabalho de Francisco Doratioto (2002, p. 34), o cônsul britânico em Buenos Aires via a motivação econômica no apoio do Brasil a Urquiza: “Se a Confederação incorporasse Buenos Aires, teria recursos financeiros

<sup>21</sup> BRASIL, RRNE, 1856, anexo E, n. 1.

<sup>22</sup> AMREC, Confederación Argentina. Caja 17. Carpeta Misión Especial al Brasil encomendada a D. José de Buschenthal, 1855, n. 418. Folios 40 e 42.

<sup>23</sup> Ao citar esse reconhecimento, Chianelli (1974, p. 55) repete a ideia de que da banca de Irineu Evangelista de Souza teriam saído os recursos dos empréstimos realizados pelo Império do Brasil a Entre Rios e Corrientes em 1851. Irineu nem chegou a ser citado na Convenção que define esse empréstimo. O empréstimo era do governo brasileiro: Irineu Evangelista poderia, no máximo, ter adiantado o valor e sido ressarcido pelo Império, mas não parece provável nesse caso.

<sup>24</sup> Nessa estratégia apresentada por Juan Bautista Alberdi, o Império estaria mais necessitado da aliança com a Confederação do que o oposto, devido aos problemas com o Paraguai e o Uruguai (Cárcano, 1921, p. 422).



adicionais, ficando o Império mais seguro para receber os empréstimos concedidos a Paraná”.

Com todo o complicado contexto da Confederação Argentina, a solicitação de empréstimo ao Império do Brasil foi no valor de 300 mil patacões, que foi aceito pelo governo imperial e atendido por meio do protocolo de 27 de novembro de 1857. O empréstimo foi feito em 6 parcelas, iniciando o pagamento em dezembro com 100 mil patacões, prosseguindo com cinco parcelas de 40 mil patacões. Essas prestações deveriam ser entregues pelo representante do Império no Paraná ao Ministro da Fazenda da Confederação, em letras sacadas contra o Tesouro do Brasil.<sup>25</sup>

A essa altura, entretanto, Mauá já havia instalado seu banco em Montevideu (como veremos no tópico a seguir), que desde outubro de 1857 servia também para fazer os suprimentos de recursos do Império do Brasil na região platina. Por isso, acordou-se que sendo a remessa das letras do Tesouro menos conveniente para a Confederação e o envio de moedas metálicas pouco viáveis, o pagamento desse empréstimo poderia ser feito pelo Banco Mauá se a Confederação concordasse, o que foi aceito pela República. Nesse caso, seriam entregues as letras do Tesouro ao ministro argentino, como estabelecia o protocolo, e este entregaria ao enviado brasileiro um recibo que valeria como título de dívida da Confederação para com o Brasil. Com as letras recebidas, a Confederação poderia sacar o valor em metálico no Banco Mauá de Montevideu, ou no que logo se estabeleceria em Rosário.<sup>26</sup>

Mauá não faria esse serviço gratuitamente, afinal era um banqueiro. O acordo do Império com o Banco Mauá incluía o pagamento de 1,5% de comissão ao banco, e devido ao ágio dos metais preciosos, a cotação dos patacões também era mais alta do que os 1920 réis estabelecidos pelo governo imperial. Assim, o valor total pago pelo Império ao Banco foi de 602:880\$, representando uma diferença de 26:880\$ (com relação aos 576 contos calculados anteriormente). Para o pagamento dessa diferença o Império ordenou que o valor fosse incluído na conta da Confederação, aumentando a dívida de 300 mil para 314 mil patacões<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> BRASIL, RRNE, 1858, anexo H, n. 8.

<sup>26</sup> BRASIL, RRNE, 1858, anexo H, n. 11.

<sup>27</sup> BRASIL, RRNE, 1858, p. 62.



Dadas as dificuldades com Buenos Aires e a necessidade de preparação para a guerra, a pressão por uma aliança que apoiasse a Confederação foi crescendo. O enviado do governo do Paraná, Luis José de la Peña chegou ao Brasil em agosto de 1858 para tentar negociá-la, propondo uma aliança com o Brasil para a defesa da integridade do Uruguai assim como de uma aliança ofensiva com a Confederação Argentina contra o governo de Buenos Aires. Além disso, Peña fez o pedido de um empréstimo de um milhão de pesos, que o ministro brasileiro explicou que não poderia ser feito sem a autorização das câmaras e que provavelmente não seria aceito por elas pelas dificuldades que o próprio Império enfrentava com suas receitas e seu Tesouro Público. Por isso o governo brasileiro não pretendia fazer esse pedido.

A situação econômica do Império já não era tão grave, pelo contrário: em 1858 os Rothschild já representavam o Brasil em Londres havia três anos, o que dava maior credibilidade ao Estado por serem aqueles um dos maiores banqueiros do tabuleiro global. Além disso, o Império contratava o primeiro empréstimo externo destinado a obras públicas (para o prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II).<sup>28</sup> Então a questão de emprestar ou não aos vizinhos era mais uma questão de estratégia, tanto política quanto econômica.

Rejeitado o empréstimo à Confederação, outro contrato foi realizado com o Uruguai. Em 1857 o governo brasileiro mandou solicitar ao governo oriental uma espécie de plano de pagamento da dívida contraída com o Brasil, com a projeção de quando essa dívida estaria completamente paga<sup>29</sup>. Além disso, os diplomatas brasileiros buscavam para os súditos imperiais o mesmo tratamento que os franceses e ingleses recebiam naquele país no que dizia respeito às reclamações de prejuízos de guerra<sup>30</sup>. Mas nesse tabuleiro regional, por mais que o Brasil tivesse conquistado o papel de principal jogador, não jogava ao lado das grandes potências no tabuleiro global. Por mais que fosse prestamista do Estado Oriental, só o foi após as potências europeias

---

<sup>28</sup> “Após 1850, uma parte crescente das receitas pôde ser destinada a áreas econômicas de particular interesse para fazendeiros e comerciantes: o desenvolvimento de infraestrutura, tal como ferrovias, serviços públicos e portos. O Estado imperial mostrou ter vontade e força para mobilizar, por meio de impostos e empréstimos, uma parte substancial da renda nacional” (Schulz, 2013, p. 29).

<sup>29</sup> BRASIL, RRNE, 1859, anexo F, n. 5.

<sup>30</sup> BRASIL, RRNE, 1858, p. 49.



assumirem esse papel. Nesse sentido, o poder brasileiro era limitado e subalterno, pois não tinha capacidade de impor-se em detrimento do poder europeu.

Ainda assim o Brasil não deixou de seguir o jogo, pois ainda era possível manter o papel de vencedor regional. Em 1858, por meio do protocolo de 29 de janeiro assinado em Montevideu, o Império brasileiro forneceu mais um empréstimo de 110 mil patacões, sob as mesmas condições da Convenção de 1 de junho de 1854 (juros de 6% ao ano e apenas para despesas futuras, ou seja, não poderia ser utilizado para pagamento de dívidas), ainda que fosse pago ao Governo Oriental de uma só vez.

Entretanto, esse empréstimo seria intermediado pelo Banco Mauá e Cia. de Montevideu, com o qual o governo imperial havia assinado um contrato em 7 de outubro de 1857 para suprimento das despesas brasileiras naquela República (conforme veremos no tópico a seguir). O contrato determinava que o Ministério da Fazenda brasileiro deveria pagar os saques feitos pelo agente brasileiro naquele banco nas espécies recebidas ou então pelo seu equivalente na moeda corrente ao preço da praça, além da comissão de 1,5% pelas quantias supridas.

Desse modo, foram mais dois empréstimos realizados pelo Império do Brasil, e em 1859 mais um tratado foi assinado com esses dois países devedores. Pelo Tratado de 2 de janeiro de 1859, Confederação Argentina, Império do Brasil e Estado Oriental do Uruguai reafirmavam os compromissos estipulados na Convenção de 1828, de modo a manter e garantir a independência do território uruguaio e sua neutralidade em caso de desinteligência entre o Brasil e a Confederação Argentina.<sup>31</sup> Da solicitação que o Império fez em 1857 acerca do plano de pagamento da dívida uruguaia com o Brasil, não houve resposta em três anos.

Em 1860, porém, a volta do partido *Blanco* ao poder representaria um período de ainda mais resistência às reclamações do governo brasileiro. Em uma nota escrita por Eduardo Acevedo, ministro das Relações Exteriores, em 25 de setembro de 1860 explicava-se que como a convenção de 1851 determinava que os empréstimos brasileiros seriam pagos por meio da renda da Aduana de Montevideu, após a República estar desembaraçada de empenhos anteriores, haveria preferência pelo pagamento os

---

<sup>31</sup> BRASIL, RRNE, 1859, p. 33.



subsídios franceses e outros débitos ingleses. Na convenção, até se dizia que o pagamento seria realizado com a aduana a partir de 1852, só que a convenção francesa de 12 de junho de 1848 determinava que o pagamento de tal dívida deveria ser feito de 1852 em diante, então a convenção do Brasil não poderia suplantar a anterior.<sup>32</sup>

Com a dificuldade de reorganizar as rendas da República, negociou-se com a França para adiar o pagamento da dívida, o que só foi conseguido com a condição de que nenhum recurso fosse destinado ao pagamento da dívida brasileira.<sup>33</sup> A dívida francesa vinha sendo paga após o contrato com Irineu em 1850 com 1/3 da renda da Alfândega até 1852, porque foi possível negociar com a França essa divisão de recursos. Mas nesse ritmo, a dívida francesa estava sendo amortizada muito devagar e levaria 80 anos para ser paga. E se o Brasil só seria pago após o pagamento de dívidas anteriores, o Brasil precisava esperar, porque o que se previa era que a renda da aduana estaria comprometida pelos próximos 20 anos ao pagamento das dívidas anteriores à brasileira.<sup>34</sup>

Esses argumentos demonstram que a ordem dos acontecimentos tanto quanto a disparidade de poder entre os Estados colocava o Brasil para o final das prioridades de pagamentos uruguaios. Se por um lado se mostrava o mais poderoso país da região, por outro esse poder se mostrava limitado tanto na comparação aos europeus, quando na sua própria capacidade de fazer valer as vantagens que a dependência financeira dos países vizinhos poderia gerar.

### **A expansão bancária de Mauá na região do rio da Prata: banqueiro do Império?**

Ao comentarmos os empréstimos de 1850 ao Uruguai vimos como Irineu Evangelista de Souza, futuro barão de Mauá, cumpriu tanto o papel de intermediário quanto de financista naquele início da Diplomacia do Patacão. Ramón Cárcano (1921, p. 465) o chamou de “financista clandestino do Império”, pois segundo ele, “*Toda operación que el gobierno brasileño no podía realizar directa y públicamente por*

---

<sup>32</sup> BRASIL, RRNE, 1861. Parte política, n. 21.

<sup>33</sup> BRASIL, RRNE, 1861.

<sup>34</sup> BRASIL, RRNE, 1861, Parte política, n. 23.





*cualquier circunstancia, la ejecutaba por medio del barón, a quien proporcionaba y garantía los recursos”.*

Essa definição do diplomata argentino me parece bastante apropriada. Se por um lado o negociante foi um grande credor do Estado Oriental e tornou-se grande banqueiro da região platina, por outro o início de sua ação em 1850 foi marcada pelo papel de intermediário, que bem poder-se-ia chamar de “testa de ferro”<sup>35</sup>. Esse duplo papel, entretanto, possibilitou a Irineu Evangelista inserir-se nos meandros da geopolítica platina, financiando inicialmente a guerra e posteriormente a construção dos Estados da região, tornando-se importante peça desse tabuleiro regional.

Desde o início do processo de construção do sistema interestatal capitalista até a chamada “era do capital” em que viveu Mauá, os financistas puderam expandir ainda mais seus capitais pela revolução industrial e a construção de ferrovias pelo mundo. Mauá embarcou nesse movimento de várias formas, sendo a Diplomacia do Patacão apenas um dos caminhos iniciados pelo negociante. Ao iniciar sua ação no Prata já tinha passado de caixeiro a “negociante de grosso trato” ao assumir a direção da firma Carruthers & Co.; já havia adquirido o Estabelecimento de Fundição e Estaleiro da Ponta da Areia (1846); foi presidente da Sociedade dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro (no biênio 1846-47), assim como convidado pelo Gabinete Conservador de 1848 para participar da comissão organizadora do Código Comercial Brasileiro (Guimarães, 2005).

Por todos esses atributos Irineu Evangelista era um nome propício para o papel de intermediário que necessitava o Império. Sua conexão com o mercado de capitais britânicos através da empresa Carruthers & Co. facilitava o trânsito dos agentes uruguaios na Europa para a negociação dos mercenários e armamentos necessários à *Defensa*, e seu Estabelecimento de Fundição e Estaleiros Ponta da Areia servia para produzir parte da mercadoria necessária àquele governo.<sup>36</sup> Mas assim como após os

<sup>35</sup> Segundo a definição do dicionário da língua portuguesa, “testa de ferro” pode ser definido como “quem se apresenta como responsável por empreendimento ou atos de outrem” (FERREIRA, 2008). Em espanhol, “testaferro”: “Persona que presta su nombre en un contrato, pretensión o negocio que en realidad es de otra persona” (RAE).

<sup>36</sup> O filho de Andrés Lamas, chamado Pedro Lamas, ao escrever sobre essa transação de envio de armamentos a Montevideú, afirmou: “Las armas, los suministros se embarcaron y llegaron en tiempo a Montevideo, [...]. Pero el gobierno de Montevideo, con cuya discreción no se contaba, no supo, hasta después de convenida la alianza, que se trataba de un subsidio oficial del Brasil; creyó en el proveedor y



primeiros empréstimos o governo brasileiro ficou preso à trama da dependência financeira uruguaia, o já então barão de Mauá também seguiu emprestando aos aliados (após emprestar em 1850 ao Uruguai, Irineu fez um novo empréstimo ao Uruguai em maio de 1853).

Mauá teria feito ainda outro empréstimo ao Estado Oriental em janeiro de 1855, segundo Mario Barrera (2015, p. 314). O historiador afirma que o valor total seria de 400 mil patacões com 12% de juros anuais e que teria garantia do governo brasileiro. Entretanto, a quantia a ser entregue ao Uruguai era de apenas 240 mil patacões, de modo que os 160 mil patacões restantes se referiam à dívida anterior do governo oriental com Mauá em virtude de um acordo de maio de 1852 (Barrera, 2015, P. 314; Devoto, 1976, p. 42). Foi naquele mesmo ano que o Império recusou novos empréstimos ao Estado Oriental, argumentando que o país deveria resolver seus problemas financeiros por meios próprios.

Um desses meios viria a ser a criação de um banco no país. A situação do Uruguai que era bastante complexa ao fim da Guerra Grande, não se mostrava muito mais estável nos anos que a seguiram. Durante aquele conflito, financistas privados, sobretudo os reunidos na *Sociedad Anónima de Compradores de Rentas de Aduana*, supriam o governo da *Defensa* das necessidades de capital, assim como os contratos internacionais (com a França e depois com o Brasil) também atendiam em parte às necessidades do país. Por isso, até então, a ideia de criar um banco no Uruguai não era de todo aprovada, porque aos homens de negócios que vinham emprestando dinheiro ao governo essa situação de dependência era vantajosa (Devoto, 1976, p, 14). Por isso também, segundo Devoto, a ideia não foi discutida desde os anos 1830 até o fim da Guerra Grande, quando finalmente havia perspectivas de paz no país.

A partir de então, os três grupos que vinham gravitando em torno das finanças do governo se colocaram em disputa pela criação de um banco no Uruguai: os franceses, Mauá com apoio do governo brasileiro e os comerciantes e capitalistas

---

*prestamista particular Señor Irineo de Souza; mi padre se obligó con el Emperador á esta reserva, reserva que se consideraba indispensable para retardar el rompimiento con Rozas [...]*" (Lamas, 1908, p. 81). Sobre a dificuldade de manter o segredo acerca desse fornecimento de materiais, ver Herrera Y Obes, Manuel. [Correspondência]. Destinatário: Andrés Lamas. Montevideu, 23 abr. 1850. In: Correspondencia... 1913.



nacionais (Devoto, 1976, p, 15). Do primeiro grupo, surgiu a iniciativa de criação do Banco Menck, de 1852, que acabou fracassando; do segundo grupo, a criação do Banco Mauá, criado inicialmente como casa comercial em 1856 e autorizado a funcionar como banco em 1857; e, por último, a criação do Banco Comercial a partir da *Sociedad de Cambios*, constituído por parte dos comerciantes e capitalistas nacionais, e autorizado também em 1857<sup>37</sup> (Devoto, 1976, p, 15).

A proposta de Mauá foi construída junto a Andrés Lamas, de quem se tornou amigo. O projeto datava de 7 de fevereiro de 1855: o banco seria de depósito, emissão e desconto, duraria ao menos vinte anos e teria fundo de cinco milhões de pesos, podendo começar a funcionar quando tivesse no mínimo um quarto desse valor (Devoto, 1976, p. 43-44). O texto do projeto explicitava que os objetivos do banco seriam facilitar a entrada de capital estrangeiro no país “que aumentasse o meio circulante, reduzisse o preço do dinheiro e mobilizasse a propriedade intelectual, fomentasse o trabalho e a colonização” (Devoto, 1976, p. 43). Essa primeira proposta não foi aceita, de modo que em 1856 Mauá enviou outro projeto a Lamas para que apresentassem juntos. Agora ele já possuía uma casa comercial no país, que não precisava de autorização para funcionar.

Foi essa casa que acabou se tornando o Banco Mauá a partir da autorização da lei promulgada em julho de 1857. Seria um banco de emissão, depósito e descontos, com um fundo de um milhão e duzentos mil pesos que poderia ser aumentado em até seis milhões de pesos (Devoto, 1976, p. 66). A partir desse banco, o governo brasileiro negociou que os suprimentos de capital necessários à legação brasileira no Uruguai e à estação naval brasileira no rio da Prata fossem feitos através do Banco Mauá. Essa instituição faria os suprimentos das quantias solicitadas sempre que lhe fosse exigido pelo espaço de tempo de um ano, com comissão de 1,5%. Os pagamentos poderiam ser solicitados pelo chefe da legação e pelo comandante da estação naval, e a cada pagamento, eles deveriam assinar letras contra o Tesouro Nacional e a favor do Banco Mauá, entregando-as na instituição do barão.<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> Sobre o Banco Comercial da Sociedad de Cambios e o Banco Mauá, escreveu Barrera: “Los perfiles de ambas entidades divergieron desde un comienzo: mientras los comerciantes nucleados en la primera institución tendieron a ejecutar una política de emisiones más cauta, la empresa fundada por Irineo Evangelista de Sousa se transformó en la principal habilitadora de crédito para cubrir las necesidades del erario, lo que la postre acarreó su quiebra definitiva” (Barrera, 2015, p.175-176).

<sup>38</sup> BRASIL, RRNE, 1857, anexo H, n. 3.



No caso de o banco não realizar os pagamentos solicitados, ele deveria pagar ao Tesouro Nacional a quantia de 2% da soma que os agentes brasileiros tivessem solicitado até o final do ano estipulado pelo contrato, enquanto por parte do governo brasileiro o compromisso seria de não aceitar quaisquer outras propostas para o fornecimento das quantias necessárias a esses agentes no Prata.<sup>39</sup> Nesse sentido, o Banco Mauá também foi de bastante serventia ao Império, convergindo os interesses do Estado e do banqueiro. Devido a esse contrato é que o empréstimo brasileiro ao Uruguai de 1858 foi feito através do Banco Mauá.

Em 28 de dezembro de 1858 o ministro do Uruguai e o Barão de Mauá assinaram um contrato de conversão da dívida uruguaia. Mauá atuava nessa negociação como representante dos possuidores da maior parte dos títulos da dívida consolidada da República (mais de 56%). O contrato foi comunicado pelo governo oriental ao governo brasileiro, que não via neste ato qualquer tipo de problema com relação à Convenção de 12 de outubro e ao Tratado de Comércio de 4 de setembro de 1857, de modo que se garantia a dívida da qual o Império era credor, assim como o benefício da importação de gêneros brasileiros.<sup>40</sup> A conversão funcionaria da seguinte forma: os credores do Estado Oriental entregariam seus títulos de dívida pública consolidada e/ou exigível<sup>41</sup> ao Banco Mauá, aceitando ceder ao governo 95%<sup>42</sup> do valor nominal de cada papel, assim como os juros correspondentes. Esses papéis seriam trocados, portanto, por novos títulos que renderiam juros de 6% ao ano (Devoto, 1976, p. 124).

O contrato foi aprovado com algumas alterações com relação à proposta inicial. Ao invés de abranger 56% da totalidade da dívida uruguaia, começaria com 86 milhões de pesos; os detentores de títulos teriam dois anos para subscrever-se à conversão; foram reduzidos os montantes de impostos destinados ao pagamento dos juros e amortização e foram suprimidos dois artigos que se considerava como ofensivo à soberania uruguaia. O primeiro se referia a ideia de que o Banco Mauá receberia

<sup>39</sup> BRASIL, RRNE, 1857, anexo H, n. 3.

<sup>40</sup> BRASIL, RRNE, 1859, p. 27.

<sup>41</sup> A dívida consolidada se referia à lei de consolidação de julho de 1854 após o trabalho da Junta de Crédito Público, conforme foi acordado com o Império do Brasil na Convenção de Subsídios de 12 de outubro de 1851; já a dívida exigível se referia à lei de 16 de julho de 1855 que consolidava as dívidas e salários não pagos desde 1º de janeiro de 1853 até 30 de junho de 1855 (Ferrando, 1969, p. 39-41).

<sup>42</sup> Ferrando (1969, p. 45) afirma que seria 95% para a dívida consolidada e 90% para a dívida exigível, enquanto Devoto (1976, p. 124) coloca 95% para ambas.



diretamente dos escritórios públicos os impostos destinados ao pagamento da dívida, enquanto o segundo estipulava que o barão de Mauá poderia solicitar a intervenção do Império do Brasil no caso de quebra de contrato (como o desvio das rendas dos impostos estipulados para esse contrato para outros fins) (Devoto, 1976, p. 123-125).

Sem a garantia de defesa do governo imperial, Mauá arriscava ainda mais seus capitais no país vizinho. Por mais que viesse seguindo, até então, essa política de “imperialismo informal” de seu país, a instabilidade do Estado vizinho e as incertezas sobre o próprio rumo da diplomacia brasileira faziam do negócio de Mauá uma bomba relógio. Em janeiro de 1858 já havia se produzido uma revolta contra o governo do presidente Gabriel Pereira, que conseguindo conter a revolta, ordenou o fuzilamento dos participantes apreendidos (Soares, 1957). Gabriel Pereira, que governava desde 1856, conseguiu terminar seu governo, tendo sido o primeiro a conseguir tal feito desde a Guerra Grande (Barrán, 2011, p. 65)

O contrato de conversão da dívida uruguaia foi aprovado pelo corpo legislativo e transformado em lei em 28 de junho de 1859. Devoto (1976, p. 125) explica que o contrato foi bastante vantajoso ao Estado Oriental, porque reduziu a dívida consolidada de 89.546.638 pesos e a dívida exigível de 3.433.813 pesos para 4.790.713 no total (pouco mais de 5% da dívida anterior), de modo que os pagamentos mensais seriam reduzidos de 65 mil pesos para 28.744 pesos (Devoto, 1976, p. 125, tradução nossa). “Neste momento a influência de Mauá já se fazia notar no país”, escreveu Devoto (1976, p. 125), pois era “banqueiro, proprietário de terras e fazendas, homem de empresa (Companhia de Gás e do Dique seco)”. Ao coordenar a conversão da dívida uruguaia aumentava ainda mais sua influência no país.

O primeiro susto de Mauá, entretanto, veio logo em seguida: em 8 de agosto de 1859 foi emitido um decreto pelo Ministério da Fazenda uruguaio com medidas para retirar de circulação falsos títulos da dívida pública consolidada do Estado Oriental. Essas medidas incluíam o reconhecimento de todos os títulos dessa dívida, marcando-os como “comprovado”, ou determinando-os como falsos e retirando-os de circulação. Nesse procedimento estariam incluídos os títulos da dívida consolidada apresentados ao



Banco Mauá e Cia. Enquanto não estivessem verificados, os títulos perdiam o curso legal.<sup>43</sup>

Mauá escreveu sobre essa situação em sua “Exposição aos credores”. Para ele, a dificuldade em conseguir a aprovação desse contrato de conversão era justamente porque havia esses títulos falsos em circulação que seriam descobertos pela operação de seu banco:

Mais tarde se descobriu que a presença na circulação de mais de quarenta milhões de títulos falsos era a verdadeira causa de tão inaudita resistência, fazendo os falsificadores enorme pressão para que o contrato, que ia descobrir a fraude, não fosse aprovado. O certo é que eu e meus amigos fomos prejudicados em mais de meio milhão de pesos de lucro adicional, que o contrato e a lei que o aprovou nos asseguravam, pois resultou verificarem-se falsos cerca de um terço dos títulos de que havíamos feito aquisição, como base para realizar a operação (Mauá, 2011, p. 230).

Apesar disso, o Banco Mauá cresceu rapidamente no Estado Oriental. Uma filial foi aberta em Paysandu em 1859 e outra em Salto no mesmo ano, por serem esses departamentos integrados ao porto de Montevidéu através do rio Uruguay, assim como com Entre Rios e Corrientes na Confederação Argentina e com a Província do Rio Grande do Sul no Brasil (Devoto, 1976, p. 75-76). Em Rio Grande, porto da citada província brasileira, também foi aberta uma filial em 1859. Na Confederação o banco também chegou logo em seguida a sua abertura em Montevidéu, a partir inicialmente da concessão que José de Buschental havia adquirido para criar um banco naquele país. Buschental passou a concessão para Mauá,<sup>44</sup> que apresentou uma proposta ao governo em fins de 1857.

Entre a afirmação de que Buschental não conseguiria criar o banco e a aprovação do projeto de Mauá na Confederação houve muita disputa pelos grupos que concorriam pelo privilégio, assim como ocorreu no caso uruguaio. Na Confederação havia um grupo liderado por Arístides Trouvé-Chauvel e Antonio Dubois, ambos de Paris, que conseguiram uma concessão para a abertura do banco já que se esperava que Buschental não o faria. Nesse contexto, quando esse negociante de Estrasburgo radicado na região platina soube que estava sendo retirado do plano governamental, brigou por sua posição

<sup>43</sup> BRASIL, RRNE, 1860, anexo H, n. 1.

<sup>44</sup> Lídia Besouchet (1978, p. 111) afirma que Mauá e Buschental mantinham “cordiais relações comerciais”.



justamente para repassá-la a Mauá, que acabaria vencendo a competição (Besouchet, 1978, p. 111).

Segundo Besouchet (1978), o primeiro o sócio de Mauá, MacGregor,<sup>45</sup> foi negociar pessoalmente com o general Urquiza e depois o próprio Mauá foi recebido no Palácio San José. Após todas as negociações e trâmites, o Banco Mauá abriu no início de 1859 na cidade de Rosário de Santa Fé e durou 14 anos. Seu fundo bancário inicial era de 800 mil patações, fracionados em ações de dez onças-ouro seladas que podiam ser adquiridas em todo o território nacional (Besouchet, 1978, p. 112). Para nossa análise, os dados mais interessantes acerca desse banco referem-se à capacidade de emissão de moedas e sua conexão aberta com as principais praças da região e da Europa:

O banco podia também cunhar moedas de prata e ouro nas casas de moedas da Confederação Argentina, do Brasil, França, Inglaterra, Estados Unidos, segundo as leis vigentes do país. O banco podia também emitir bilhetes à vista ao portador, pelo triplo do capital metálico em caixa; os bilhetes podiam ser de diferentes valores desde um até mil pesos.

[...]

Os anúncios informavam que o banco tinha poderes para girar ou tomar letras de câmbio sobre as praças de Buenos Aires, Montevideu, Rio de Janeiro, Londres, Paris; que tinha poderes para facilitar créditos e movimentos de fundos nas principais praças comerciais da Europa e dos Estados Unidos da América por meio de cartas de crédito que habilitavam o possuidor a obter a quantidade nelas fixadas em qualquer praça comercial conhecida (Besouchet, 1978, p. 112-113).

É claro que a inserção de Mauá nos meandros da geopolítica platina através da diplomacia imperial lhe abriu diversas oportunidades pelo capital político que acumulava, mas o crescimento e sustentação de um grande negociante precisava ser mantido pela acumulação de lucros. Os interesses de Mauá e do governo imperial se entrelaçavam, mas iam além desse laço. Os trabalhos de Marcia Kuniochi destacam duas principais formas de multiplicação de capital nas casas bancárias de Mauá: as especulações cambiais e a intermediação do comércio de produtos de derivados de

---

<sup>45</sup> Com MacGregor, Mauá possuía o Banco Mauá, MacGregor & Cia. “Nesse estabelecimento, Mauá se associou ao ex-trafficante de escravos João Ignácio Tavares, com o corretor de câmbio e importador de têxteis de Liverpool, Alexander Donald MacGregor e com o comerciante português José Reynal de Castro. Essa ligação de Mauá com o capital mercantil inglês ficou mais clara, quando Mauá e seus sócios organizaram uma filial em Londres. Aproveitando-se dos contatos na City, fruto da sua ligação com o comerciante Richard Carruters, seu ex-patrão e sócio na firma Carruters & Co, Mauá fará dessa filial sua base de operações, que envolvia principalmente as letras de câmbio” (Guimarães, 2012, p. 31).



gado, em que a agência do Banco Mauá aberta em Rio Grande em 1859 cumpria o papel de interligar toda a campanha gaúcha ao porto de Montevidéu (Kuniochi, 2005; Kuniochi 1995). Segundo a historiadora, as práticas de Mauá se assemelhavam às operações dos grandes mercadores italianos dos séculos XIV a XVII:

Os mercadores italianos enriqueceram no comércio do Mediterrâneo, através do manuseio de papéis comerciais e da especulação cambial, realizando a prática da arbitragem, conforme comprovou Raymond De Roover. Da mesma forma, Mauá enriqueceu descontando papéis relativos às atividades comerciais, realizadas no Brasil e rio da Prata, de produtos enviados para a Europa, manipulando as taxas cambiais do Rio de Janeiro, Rio Grande, Montevidéu, cidades da província argentina e Londres (Kuniochi, 2004, p. 164).

Mauá expandiu sua rede bancária desde Londres, Manchester e Liverpool na Inglaterra, passando por Paris, na França; no outro lado do Atlântico, atingiu Nova Iorque, nos Estados Unidos; no Brasil e na região platina, teve bancos e filiais em Santos, Campinas e Belém do Pará; Montevidéu, Salto, Paysandu, Mercedes e Cerro Largo no Uruguai; Rosário de Santa Fé, Buenos Aires e Gualeguaychú na Argentina (Besouchet, 1978, p. 63). Com o poder de emitir cédulas à vista e ao portador, livres de impostos, os bancos de Mauá chegaram a ser os principais emissores de moeda dos Estados vizinhos.

Com tantas filiais, as notas bancárias de Mauá começaram a circular pela campanha, tanto que uma das funções da agência de Rio Grande seria justamente a de receber as notas emitidas em Montevidéu, já que pela escassez de moedas metálicas “os papéis bancários acabavam sendo passados adiante e cumpriam a função de meio circulante” (Kuniochi, 2005, p. 70-71.). Sem o monopólio sobre a principal moeda, os governantes perdiam um poderoso instrumento de comando da economia nacional. Moniz Bandeira, ao analisar essa expansão bancária de Mauá, afirmou:

A contribuição de Mauá, no adensamento dessa política, foi deveras importante, tornando-se o patacão moeda corrente em todos os países da bacia do Prata. Ele compreendeu que a “base econômica” e não exclusivamente a política deveria lastrear o domínio do Brasil sobre a República do Uruguai e que “cumpria estender a ação dessa influência ao outro lado do rio da Prata”, mediante a instalação de seu banco na Confederação Argentina, o que se concretizou em 1858, após as gestões de Paranhos junto ao governo de Urquiza (Bandeira, 2012, p. 201).





## Considerações finais

Mauá extrapolou as funções que lhe foram dadas pelo Império do Brasil. O financista percebeu nessa abertura ao mundo geopolítico platino uma oportunidade de expansão para seus negócios e com isso acabou servindo também ao próprio Império do Brasil. Talvez Mauá tenha sido pouco estratégico ao empregar seus próprios recursos em operações tão arriscadas, ou talvez seria realmente muito difícil prever o grau de complexidade a que chegariam os conflitos platinos.

O financista explicita uma fundamental diferença do que significa a dívida no sistema interestatal capitalista: se para Estados ela pode fundamentar o poder político e geopolítico, para o poder privado ela tende a significar o lucro, a estabilidade financeira e um importante capital político. Mas ao vermos os interesses entre Estados e banqueiros se entrelaçarem, costurando as linhas do poder e do dinheiro, percebemos que pode se desenvolver uma trama mais firme de estratégia geopolítica.

Uma das questões é que essas linhas no tabuleiro regional são mais fracas, também porque o próprio entrelaçamento de interesses entre o Império e Mauá foi permeado de conflitos. Mauá apoiou os governos aos quais o Império tinha interesse na queda, envolveu-se fortemente com a dívida uruguaia e, como se não bastasse, era visto como braço da política expansionista do Império do Brasil sobre o Uruguai. Mauá não precisou ser traído pela corte brasileira para ser derrubado: ele foi traído por seus próprios objetivos de expansão em um território que se tornou politicamente avesso à expansão brasileira.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVAREZ, Juan. Guerra económica entre la Confederación y Buenos Aires (1852-1861). In: LEVENE, Ricardo. **Historia de la Nación Argentina**. 2. ed. Buenos Aires: Academia Nacional de La Historia; Librería y Editorial "el Ateneo", 1947. p. 135-162. (Tomo VIII).
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A expansão do Brasil e a formação dos estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- BARRÁN, José Pedro. **Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco. 1839-1875**. Montevideo: Banda Oriental, 2011. (Historia Uruguaya - tomo 6).
- BARRERA, Mario Etchechury. **Hijos de Mercurio, esclavos de Marte: Mercaderes y servidores del estado en el Río de la Plata**. Rosario: Prohistoria Ediciones; SBLA - Universidad Pompeu Fabra, 2015.
- BESOUCHET, Lúdia. **Mauá e seu tempo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- BUSANICHE, José Luis. **Historia argentina**. Buenos Aires: Ediciones Solar, 1984. (Dimensión Argentina). 7ª Reimpresión.
- CÁRCANO, Ramon J.. **Del Sitio de Buenos Aires al campo de Cepeda: 1852-1959**. Buenos Aires: Coni, 1921.
- CHIANELLI, Trinidad Delia. Mauá: la penetración financiera en la Confederación Argentina. **Todo Es Historia**, Buenos Aires, n. 84, p.50-65, maio 1974.
- DEVOTO, Juan E. Pivel. Contribución a la historia económica y financiera del Uruguay. Los Bancos. In: **Revista Histórica**. Publicación del Museo Histórico Nacional. Año LXX (2ª. ép). T. XLVIII. Diciembre de 1976. N. 142-144. Montevideo: A. Monteverde y Cia S. A., 1976.
- DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra: Nova história da Guerra do Paraguai**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FERRANDO, Juan. **Reseña del Crédito Público del Uruguay**. Montevideo: Imprenta Nacional, 1969. Publicación oficial del Ministerio de Hacienda. Tomo I.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa**. 7. ed. Curitiba: Positivo, 2008.
- FRAGUEIRO, Mariano. **Cuestiones argentinas y organización del crédito**. Buenos Aires: Ediciones Solar, 1976.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Mauá por trás do mito. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 70-75, out. 2005.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia (1808-1840)**. São Paulo: Alameda, 2012. 340 p.
- KUNIOCHI, Marcia Naomi. A intermediação mercantil e bancária na fronteira meridional do Brasil. **História e Economia: Revista Interdisciplinar**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 67-86, 2º semestre 2005. Disponível em: <<http://revistahistoriaeconomica.weebly.com/edicediloutildees.html>>. Acesso em: 27 set. 2018.
- KUNIOCHI, Marcia Naomi. **A prática financeira do barão de Mauá**. 1995. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.



KUNIOCHI, Marcia Naomi. Mauá e o jogo do anacronismo. **Biblos**, Rio Grande, v. 16, p.157-165, 2004. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/419>. Acesso em: 21 jan. 2020.

LAMAS, Pedro S.. **Etapas de una gran política**. Sceaux: Imprinta Charaire, 1908.

MAUÁ, Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de. **Autobiografia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA (RAE). **Diccionario de la lengua española**. Madrid: RAE y ASALE, 2020. Disponível em: <https://dle.rae.es/>. Acesso em: 26 out. 2021.

SCHULZ, John. **A crise financeira da abolição**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2013.

SOARES, Teixeira. **O gigante e o rio: ação de Mauá no Uruguai e Argentina (1851-1878)**. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira e Artes Gráficas, 1957.

WEINBERG, Gregorio. Estudio preliminar. In: FRAGUEIRO, Mariano. **Cuestiones argentinas y organización del crédito**. Buenos Aires: Solar/Hachete, 1976. p. 7-98.

#### FONTES

Archivo General de la Nación, Argentina (AGN-AR), Sala 10 19-01-05.

Archivo General de la Nación, Uruguay. (AGN-UY), Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Caja 1722 (1851-1852).

Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto (AMREC), Argentina, Confederación Argentina, Caja 17, Brasil I. Carpeta Legación Argentina en Brasil. Expediente 5.

Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto (AMREC), Argentina, Confederación Argentina, Ministerio de Hacienda. Caja 17. Carpeta Misión Especial al Brasil encomendada a D. José de Buschenthal, 1855, n. 418. Folios 40 e 42.

BRASIL (RRNE). *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros* apresentado à Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1854 a 1861.

*CORRESPONDENCIA del Doctor Manuel Herrera y Obes*. Diplomacia de la Defensa de Montevideo. Tomo II. Buenos Aires: Est. Gráfico A. de Martino, 1913. Disponível em: <https://archive.org/details/correspondenciad02herr>. Acesso em: 29 jul. 2020.